ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., com a presença dos Conselheiros Paula Cristina Cardoso Benedicto, Victor Tadeu de Oliveira e Pedro Evangelista Monteiro Neto, todos devidamente convocados na forma do Estatuto Social.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Pedro Evangelista Monteiro Neto, que designou, para secretariá-lo, a Conselheira Paula Cristina Cardoso Benedicto.

Aberta a sessão, passou-se à análise do parecer financeiro apresentado pela Diretora-Presidente, Sra. Leonora Arnoldi Martins Ferreira, referente ao mês de julho de 2025. O referido parecer apresentou detalhamento sobre o comportamento das receitas e despesas no período, destacando-se que as receitas efetivamente recebidas foram compostas, em sua maioria, pelo pagamento da outorga fixa mensal pela concessionária Nova Fonte Luminosa S.A. (REVEE), contratos de aluguel firmados com a Prefeitura Municipal, bem como rendimentos de aplicações financeiras, observando-se a manutenção de um patamar médio estável de arrecadação.

Em seguida, o Conselho discutiu os estudos relativos ao reajuste das remunerações dos administradores, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável, propondo a aplicação do índice de 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento), apurado com base no IPC – Índice de Preços ao Consumidor, para o período de maio de 2024 a julho de 2025. Tal proposta será submetida à deliberação na próxima Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho também deliberou pela recomendação de que seja formalmente solicitado à Secretaria de Saúde um posicionamento a respeito dos aluguéis em atraso, correspondentes aos meses de maio a julho de 2025.

No que tange às despesas, foram registrados os tributos incidentes sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho, além de custos com publicações obrigatórias e outras obrigações legais.

Após análise e discussão dos pontos abordados, o Conselho Fiscal, por unanimidade, aprovou o parecer apresentado, recomendando ainda a intensificação das medidas administrativas de cobrança das inadimplências identificadas e a manutenção de rigoroso controle sobre as despesas operacionais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Araraquara, 27 de agosto de 2025.

Pedro Evangelista Monteiro Neto
Presidente

Paula Cristina Cardoso Benedicto
Secretária

Leonora Arnoldi Martins Ferreira
Presidente da MSTEP S/A

Victor Tadeu de Oliveira Pedro
Membro do Conselho Fiscal